

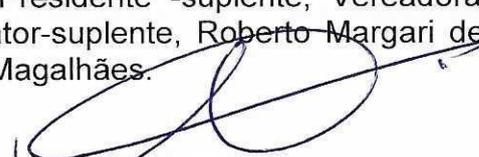


## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

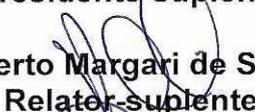
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

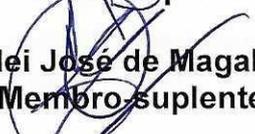
Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quatorze horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza- Relator-suplente, Odirlei José de Magalhães – Membro-suplente e Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente-suplente. Registraram presença os Vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente, Roberto Margari de Souza- Relator-suplente, Odirlei José de Magalhães – Membro-suplente e Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente-suplente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Prof. Natanael Oliveira Diniz deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 526/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o Dia Municipal do Barista – Profissional Especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio. **2) Projeto de Lei nº 547/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece a fixação de placas, cartazes ou banners, informando o endereço e o número de atendimento do Conselho Tutelar nas escolas e centros educacionais municipais. **3) Projeto de Lei nº 578/2022**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que institui o dia e o mês de valorização da capoeira. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 526/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o Dia Municipal do Barista – Profissional Especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio. O Relator-suplente, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Raquel Rezende, e o Membro-suplente, Vereador Odirlei Magalhães, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 547/2022**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece a fixação de placas, cartazes ou banners, informando o endereço e o número de atendimento do Conselho Tutelar nas escolas e centros educacionais municipais. O Relator-suplente, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. A Presidente-suplente, Vereadora Raquel Rezende, e o Membro-suplente, Vereador Odirlei Magalhães, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **3) Projeto de Lei nº 578/2022**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que institui o dia e o mês de valorização da capoeira. O Relator-suplente, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Diniz, e o Membro-suplente, Vereador Odirlei Magalhães, acompanharam o voto proferido pelo Relator-suplente, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais

havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e trinta e quatro minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, Presidente -suplente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes, Relator-suplente, Roberto Margari de Souza e Membro-suplente, Odirlei José de Magalhães.

  
**Prof. Natanael Oliveira Diniz**  
**Presidente**

  
**Raquel Aparecida Rezende de Moraes**  
**Presidente-suplente**

  
**Roberto Margari de Souza**  
**Relator-suplente**

  
**Odirlei José de Magalhães**  
**Membro-suplente**

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **PARECER Nº 024, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 526/2022, cria o Dia Municipal do Barista – Profissional Especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio.**

RELATOR-SUPLENTE: Vereador Roberto Margari de Souza

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva incluir no calendário de eventos oficiais do Município o dia do Barista, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio.

Em síntese, é o relatório.

#### **II – ANÁLISE**

Dá análise do projeto, conclui-se que o interesse precípua é homenagear e reconhecer o trabalho desse profissional especializado na elaboração de cafés com alta qualidade na busca da criação de novas e diferentes bebidas através do emprego de técnicas aprimoradas.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

#### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.

**Roberto Margari de Souza**  
Relator-suplente

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

**Raquel Aparecida Rezende de Moraes**



Presidente-suplente  
Odirlei José de Magalhães  
Membro-suplente

**PARECER Nº 026, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 547/2022, que estabelece a fixação de placas, cartazes ou banners, informando o endereço e o número de atendimento do Conselho Tutelar nas escolas e centros educacionais municipais.**

RELATOR-SUPLENTE: Vereador Roberto Margari de Souza

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de afixação de cartaz contendo o endereço e número de telefone do Conselho Tutelar, em local visível de todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é dar publicidade dos meios de contato do Conselho Tutelar, conseqüentemente, inibir todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, bem como incentivar a denuncia de qualquer ato que ofenda os direitos das crianças e dos adolescentes.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes  
Presidente-suplente  
Odirlei José de Magalhães  
Membro-suplente

**PARECER Nº 030, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 578/2022, que institui o dia e o mês de valorização da capoeira.**

RELATOR- SUPLENTE: Vereador Roberto Margari de Souza

**I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, objetiva instituir no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio/MG, o mês e o dia de valorização da capoeira. A celebração ocorrerá, anualmente, durante todo o mês de agosto, com ênfase no dia 03 de agosto.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é promover a Capoeira como um Patrimônio Cultural imaterial brasileiro, bem como valorizar quem a pratica e resgatar a importância histórica da capoeira.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza  
Relator-Suplente

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz  
Presidente

Odirlei José de Magalhães  
Membro-suplente

Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.

Larressa da Silva Bonela

